

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria-SEI nº 19, de 21 de janeiro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 433, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 418, de 13 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23068.343459/2018-65, ante as razões apresentadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2022.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 20, de 21 de janeiro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 443, de 23 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 420, de 27 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23525.014495/2021-73, ante as razões apresentadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Portaria-SEI nº 10, de 18 de janeiro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 -

Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - Seges/MPDG.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
67/2020	CONSULOC ENGENHARIA LTDA.	Contratação de empresa de engenharia, para prestar serviços de adequações prediais, sob demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para o Hucam-Ufes.	167/2020	23525.016429/2020-57

Fiscalização

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Luiz Carlos de Sousa Queiroga Junior	1260016	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico	Davi Mário Cunha de Souza	2348334	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico	Douglas Ananias Alvarenga	2137468	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico	Mariana Januthe	2204041	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Gestor	Francisco Caniçali Primo	1733719	Setor de Infraestrutura Física	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá à chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5 Esta Portaria altera a Portaria-SEI nº 339, de 3 de dezembro de 2020, publicada no Boletim nº 347, de 7 de dezembro de 2020, entrando em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/11/2021, e terá vigência até o vencimento do contrato.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 11, de 18 de janeiro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo